PORTARIA Nº 511/2018

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 03 (três) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde ao servidor municipal **Jacson da Rosa**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, a contar de 09 de outubro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 09-10-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto Secretária Municipal de Administração